



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO 12462/2023

Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em motobombas; e serviços periódicos de limpeza de caixas d' água e cisternas.

Contratada: DANCO MOTORES LTDA.

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (4,22758%)

Período de reajuste: julho/2023 a junho/2024

Incidência: a partir de 7-7-2024

Valores reajustados: Item 1: R\$ 6.879,02 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos); Item 2: R\$ 11.100,24 (onze mil e cem reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado
1	Serv. Contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 26 motobombas	12	meses	R\$ 6.600,00	R\$ 6.879,02
2	Serviços periódicos de limpeza em 18 cisternas e caixas d'água	2	meses	R\$ 10.650,00	R\$ 11.100,24

Fundamentação legal e contratual: Arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 25 de novembro de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23PE12462a_DANCO MOTORES_EDV

